



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
CAXIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB  
CRIADO PELA LEI Nº 1657/2007 DE 10.05.2007



Ofício Nº 036/2025 – CACS/FUNDEB

Caxias (MA), 18 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos anexos a este ofício, para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, os documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) vias originais do Parecer Consubstanciado da Prestação de Contas dos recursos do Fundeb referente ao mês de **Agosto de 2025**;
- 01 (uma) cópia do Relatório de Análise das Prestações de Contas referente ao mês de **Agosto de 2025**, emitido pela Representação de Professores e Técnicos Administrativos, com assento neste Conselho.

Por oportuno, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Eugenia Medeiros Moura

Maria Eugenia Medeiros Moura  
Presidente do CACS/FUNDEB de Caxias-MA

Pref. Mun. de Caxias - MA  
Sec. Municipal de Educação  
Recebido em 29/12/2025  
Por Adenilson Souza

Ilmo. Sr.:  
Prof. Adenilson Dias de Souza  
DD. Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
Caxias-MA.

Ofício n.º 036/2025-CACS/FUNDEB  
Rua Dr. Berredo, 811 – Centro / CEP: 65.600-000 Caxias- MA  
e-mail: casadosconselhoseducao@caxias.ma.gov.br  
Pág. 1

Criado pela Lei 1657/2007 de 10.05.2007  
**CACS-FUNDEB - PARECER CONSUBSTANCIADO**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, de Caxias-Maranhão, criado pela Lei nº 1657 de 10 de maio de 2007 e constituído pelo Decreto nº 227 de 18 de maio de 2021, com os membros abaixo assinados, após examinarem as contas referente ao mês de **AGOSTO de 2025**, dos valores aplicados na Educação e as Aplicações do FUNDEB, ATESTAM a exata aplicação dos recursos, sendo de parecer favorável e conseqüentemente à sua aprovação.

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1. SALDO ANTERIOR	11.756.208,18
2. RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (JANEIRO A AGOSTO/ 2025)	201.874.412,40
2.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Imposto e Transferência	83.167.235,58
2.2 – Complementação da União ao FUNDEB	117.141.727,35
2.2.1 – Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	59.176.313,44
2.2.2 – Complementação da União ao FUNDEB VAAT	49.891.951,23
2.2.3 – Complementação da União ao FUNDEB VAAR	8.073.462,68
2.3 – Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	1.565.449,47

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA
3. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	142.094.502,23
3.1 – Ensino Fundamental	131.800.453,14
3.2 – Ensino Infantil	10.294.049,09
3.2.1- Creche	151.681,23
3.2.2 – Pré-Escola	10.142.367,86
4. OUTRAS DESPESAS	63.928.246,41
4.1 – Ensino Fundamental	59.167.888,89
4.1.2 Corrente	42.847.314,17
4.1.3 Capital	16.320.574,72
4.2 – Ensino Infantil	4.760.357,52
4.2.1 – Ensino Infantil (Creche)	1.351.505,68
4.2.2 – Corrente	935.718,00
4.2.3 – Capital	415.787,68
4.3.1 – Ensino Infantil (Pré-Escola)	3.408.851,84
4.3.2 – Corrente	2.232.511,38
4.3.3 – Capital	1.176.340,46
5. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (3 + 4)	206.022.748,64
6. PERCENTUAL USADO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (3/2)	70,39%

Caxias-MA, 18 de Dezembro de 2025

*Maria Eugenia M. Moura*  
 Presidente CACS/FUNDEB

*Sandra Maria do Nascimento Silva*  
 Conselheiro

*Francisca Verônica da Silva Lima*  
 Conselheiro

*Elisvanda Mendes Rodrigues*  
 Conselheiro

*João Paulo Brito Guimarães Filho*  
 Conselheiro

Casa dos Conselhos - Rua Dr. Berredo, n.º 811 – Centro - Caxias – MA  
 CEP.: 65.604-050 – Caxias – MA / e-mail: casadosconselhoseducacao.cx@gmail.com